

8.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP;

8.3. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pelo CEPE, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado;

8.4. Implicará na rescisão de contrato do servidor: a) a cessação do motivo que gerou a contratação; e b) o não reconhecimento da equivalência do título pelo CEPE, por meio da Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa;

8.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas;

8.6. O programa e a Bibliografia do concurso encontram-se no Anexo II, deste Edital.

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) - PROVA DE TÍTULOS – PESO 1

Nesta prova, os candidatos serão avaliados quanto a:

A. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO (máximo de 3,0 pontos)

1. Títulos Obtidos

1.1. - Mestrado – (0,3)

1.2. - Doutorado – (1,2)

1.3. - Doutorado direto – (1,5)

1.4. - Cursos extra-curriculares – máximo (0,3) – (0,06/curso)

1.5. - Estágios – máximo (0,3) – (0,06/180 hs.)

1.6. - Pós-doutorado (0,9)

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 5,0 pontos)

1. Docência:

- 1.1. Ensino Superior – máximo (3,75) – (0,5/60h)

- 2. - Palestras e Cursos ministrados, Conferência e Mesa Redonda – máximo (0,5) – (0,125/atividade).

3. - Outras Atividades – máximo (0,75) – (0,05/ano)

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 2,0 pontos)

1. - Artigos Científicos Indexados Publicados, Livros Completos e Patentes – máximo (1,34) – (0,28/trabalho internacional; 0,14/trabalho nacional ou autor de livro completo; 0,008/trabalho em periódico não indexado; 0,28/patente)

2. - Trabalhos publicados em eventos científicos (Anais) e capítulos de livros – máximo (0,34)

2.1. Trabalhos completos ou autor de capítulos de livros – (0,068/trabalho)

2.2. Resumos de trabalhos - (0,068/internacional; 0,0068/nacional; 0,004/regional)

3. - Orientação e Co-orientação – máximo (0,28)

3.1. - Iniciação Científica (0,008/orientação / bolsa), (0,005/orientação sem bolsa)

3.2. - Mestrado (0,07/orientação)

3.3. - Doutorado (0,17/orientação)

4. - Premiações ou Produção Artística e Cultural – máximo (0,04)

OBS. Para essa prova, caso a pontuação de um ou mais candidatos atinja o valor superior ao máximo da prova de títulos como um todo (isto é, itens A+B+C), a nota de todos os candidatos será novamente calculada, utilizando-se o critério da proporcionalidade e considerando a maior nota como 100% da pontuação.

2) - PROVA DIDÁTICA – PESO 1

A prova didática será avaliada considerando:

1. - Plano de aula (15 pontos)

1.1. - Adequação dos objetivos ao tema (4,0)

1.2. - Dados essenciais do conteúdo (4,0)

1.3. - Indicação dos procedimentos e recursos didáticos (2,5)

1.4. - Indicação das referências bibliográficas *atualização, padronização, etc) (2,5)

1.5. - Adequação da linguagem (2,0)

2. - Desenvolvimento da Aula

2.1. - Conteúdo (60 pontos)

2.1.1. - Apresentação e problematização (12)

2.1.2. - Desenvolvimento seqüencial (12)

2.1.3. - Articulação do conteúdo com o tema (12)

2.1.4. - Exatidão e atualidade (12)

2.1.5. - Síntese analítica (12)

2.2. - Exposição (25 pontos)

2.2.1. - Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc) (7,0)

2.2.2. - Adequação do material didático ao conteúdo (3,0)

2.2.3. - Clareza, objetividade e comunicabilidade (7,0)

2.2.4. - Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção (5,0)

2.2.5. - Adequação ao tempo disponível (3,0)

ANEXO II

PROGRAMA

1. - Química de carboidratos.

2. - Química de Lipídeos.

3. - Química de Proteínas e enzimas.

4. - Metabolismo energético de carboidratos.

5. - Metabolismo energético de lipídeos.

6. - Produção de vinho.

7. - Produção de cerveja.

8. - Produção de queijo.

9. - Produção de vinagre.

10. - Produção de alimentos probióticos.

BIBLIOGRAFIA

NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5 ed. São Paulo: Sarvier, 2010.

BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L.; STRYER, L. Bioquímica, 6 ed. Guanabara Koogan, 2002.

AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A. Biotecnologia Industrial, v. 4. São Paulo: Edgard Blucher, 2001

CAMPUS DE BOURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 010/2014 – STDARH/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, nos termos do Despacho nº 15/14-D.FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA “ad referendum” da Congregação o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas “PRODUÇÃO JORNALÍSTICA – TÉCNICAS DE REPORTAGEM E ENTREVISTA; JORNALISMO RADIODIFÔNICO II”, junto ao Departamento de Comunicação Social, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 15/01/2014, Seção I, página 156, que resultou na aprovação em 1º lugar da candidata DEBORAH CUNHA TEODORO.

(Processo nº 1299/45/01/13-FAAC – C.Bauru)

Edital nº 011/2014 – STDARH/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, nos termos do Despacho nº 16/14-D.FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA “ad referendum” da Congregação o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de um Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas “LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO I: PERCEPÇÃO; URBANISMO I: PERCEPÇÃO DO ESPAÇO; ELEMENTOS DE TOPOGRAFIA”, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 10/01/2014, Seção I, página 253, que resultou na aprovação em 1º lugar da candidata MARIA FERNANDA NÓBREGA DOS SANTOS.

(Processo nº 1302/45/01/13-FAAC – C.Bauru)

Faculdade de Engenharia

Edital nº 32/2014 - STDARH/FE

CONVOCANDO, MÁRCIO VILLAS BOAS TAVARES, RG.19.196.975-8/SP, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas para preenchimento de uma vaga, na função

DOCENTE ENSINO MÉDIO II, junto ao Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldan” da Faculdade de Engenharia, Campus de Bauru - Unesp, em caráter temporário, no regime jurídico autárquico e no padrão 11A para ministrar 33 horas-aula excedentes semanais na disciplina “INGLÊS”, a partir do exercício até 19/12/14 ou até que seja autorizada e provida a função de Docente de Ensino Médio II na disciplina Inglês.

O interessado deve comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;

Cédula de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

CNH - Carteira Nacional de Habilitação;

Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Comprovante de Escolaridade Exigida;

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção; 03 fotos 3x4.

(Processo nº 1394/47/01/12- FE-C.Bauru)

EDITAL 33/2014-STDARH/FE – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru da UNESP, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público referente ao Edital 01/2012-CRH/Prad, para preenchimento mediante CONTRATAÇÃO, de 01 (uma) função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da UNESP, em 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar à vista do Despacho nº 1238/2013-RUNESP publicado no DOE em 17/01/2014, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências, sito a Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no Capítulo X do mesmo edital, munido de:

1) Fotocópia da Cédula de Identidade

2) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento

3) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

4) Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino

5) Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP

6) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal

7) Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente

ao Ensino Médio completo ou equivalente

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social

9) Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97

10) 04 fotos 3x4 iguais e recentes.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido bem como a recusa à contratação ou, se consultado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Classificação - Nome - RG

26º - RAPHAEL LUCAS UNGER RAZZA - 41.652.708-5

(Zela Geral dos habilitados e classificados – por unidade) (Proc. 288/47/01/2012)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital 16-2014-STDARH

- CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, no conjunto das disciplinas: Moléstias Infecciosas e Parasitárias I, II e III, lotado no Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 10-1-2014, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG

1º - Ricardo de Souza Cavalcante – 33.074.446-X

Instituto de Biociências

Edital nº 08/2014-STDARH-IBB

A Diretora do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, CONVOCA o candidato ANTONIO FRANCISCO GODINHO, RG 6.913.811-4, aprovado no concurso público para Pesquisador II, regime jurídico Autárquico, em RTI, jornada de 40 horas semanais de trabalho, lotada no Centro de Assistência Toxicológica – CEATOX - Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, sito em Rubião Junior, s/nº, em Botucatu/SP, para anuência a admissão e apresentação dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; certificado Militar; Título de Eleitor e Comprovante de Votação; Carteira Profissional, Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado); Cartão do PIS ou PASEP se cadastrado; CPF; Comprovante de Endereço, 4 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento do candidato, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração. Proc. 356/2013-IBB

Edital nº 09/2014-STDARH-IBB

A Diretora do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu-UNESP torna público o resultado final do concurso público para preenchimento de uma função de Professor Substituto, junto ao Departamento de Anatomia, no conjunto de disciplinas de “Anatomia Humana, Neuroanatomia, Anatomia Geral e Comparada”, realizado no dia 21/01/2014, que a única candidata inscrita não compareceu para a realização das provas. (Processo nº 2106/2013-IBB)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

Edital 016/2014-FEG/STA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, “ad referendum” da Congregação, HOMOLOGA o Concurso Público para obtenção do Título de Livre-Docente em “Confiabilidade de Sistemas Elétricos de Potência”, nas disciplinas de graduação: “Transitório em Circuitos Elétricos” e “Confiabilidade de Sistemas Elétricos de Potência” do Departamento de Engenharia Elétrica, desta Faculdade, bem como TORNA PÚBLICA a classificação final. (Edital de abertura nº 170/2013-FEG/STA).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 17/2014-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho nº 509/2013-RUNESP, de 24, publicado no DO em 25-05-2013, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: “Fisiologia Comparada”, “Fisiologia Animal” e “Biologia Celular”, objeto do edital 185/2013-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 10 a 14/02/2014, com início às 8 horas e 30 minutos do primeiro dia, no Anfiteatro do Câmpus II da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, sito à Rua Monção, nº 226, Zona Norte, Ilha Solteira – SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 1416/2013-CISA)

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

1- Rodrigo Zieri – 28.002.297-9

2- Silvana Gisele Pegorim de Campos – 26.568.208-3

3- Willian Marinho Dourado Coelho – 33.926.176-6

4- Monique Mendes Guardieiro – MG-11.921.972

5- Cristiele da Silva Ribeiro – 34.145.904-5

6-Renato Massaaki Honji – 28.037.923-7

7- Denise Nunes Araujo – 6.022.484-6

8- Devandir Antonio de Souza Junior – 25.449.754-8

9- Adriana Camargo Ferrasi – 24.346.613-4

10- Felipe Camargo Munhoz – 35.280.961-9

11- Rafael Silva Cipriano – 29.959.864-0

12- Rosângela Felipe Rodrigues – 21.959.071-0

13- Eliane Tie Oba Yoshioka – 5.196.533-7

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 007/2014-FAV. – Abertura de Inscrições.

- Estarão abertas, nos termos do Despacho 1217/2013-RUNESP, de 3-12, publicado no DO de 4-12-2013, págs. 83/85 - Seção I, e com base nas Res. UNESP 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina Biologia Celular, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2014, junto ao Departamento de Biologia Aplicada à Agropecuária da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

- 1. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário de Professor Substituto, na Ref. MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, é de R\$ 1.592,11 mensais.

- OBS: Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, o salário será com base na Ref. MS-5.1, de igual jornada e corresponderá a R\$ 1.898,11 mensais.

- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de alteração salarial.

- 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 23 a 31-1-2014, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

- 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário.

- 3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

- 3.4. Ter bons antecedentes.

- 3.5. Ter CPF regularizado.

- 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento, dirigido à Diretora da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

- 4.1.1. Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

- 4.1.2. Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

- 4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

- 4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

- 4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

- 4.1.6. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada.

- 4.2. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

- 4.3. Declaração, a ser preenchida e assinada, pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais.

- 4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

- 4.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

- 5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Lei 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.